

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## ATA CMDCA 715ª RE

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Érica Alessandra de Santana Colasso, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Neiva dos Santos Cunha, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi. Fabiana Rodriguez Martins, Simone de Souza Silva, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Thalita Molina Ferreira e Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Rosângela Oliveira Babinska, Maria de Fátima Sanchez, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Gracielle Cerqueira Jaconi, Adriana Aparecida de Almeida, Fernando Caffarello e Fausto Valdecir Negrini; como convidados/observadores: Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação); Sandra Alves (Criança Vida Nova), Terezinha José dos Santos (Associação Lar do Progredir Infinito), Antônio Ramos (Mundo Verde); Ruama Ribeiro (MAT), Dalva Firmino Rampasso (APAE); Renata Gehm (ASIMD); Valquíria Valentim e Sérgio Loyola (Fundação Salvador Arena); Elaine Monteiro (Instituto Cativar); Luiza Faria e Letícia Marques da Silva Nascimento (SABER ); José Nilson da Silva (Fórum Municipal DCA) e Sueli de Mello Gonzalez Malet (Associação Shekinah). **1. Abertura:** A reunião teve início as 09 horas e 06 minutos sendo coordenada pela Srta. Camila Hatty, que agradece a presença de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas dos seguintes conselheiros: Sílvia Donnini, Dr. Geraldo Reple, Júlia Benício, Cinthia Castropil, Pery Rodrigues, José Roberto (compromissos profissionais), Luciana Souza (férias) e Janaína Gleiciene (motivo de doença). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **3. Propostas da Mesa Coordenadora: 3a) Renovação de registro de OSC's: Associação Presbiteriana de Assistência Social, Instituição Assistencial Irmão Palminha, Fundação Salvador Arena, Instituição Assistencial MEIMEL, Organização Skate Solidário, Mundo Verde Proteção Ambiental, Grupo Assistencial Boréia, Criança Vida Nova, SABER – Instituto Brasileiro de Aprendizagem:** A Srta. Camila informa que a Comissão de Registro e Técnica fará a apresentação das Organizações analisadas que solicitaram renovação de registro no CMDCA. Iniciando a apresentação, a Sra. Leonice esclarece, antes de iniciar a apresentação dos processos de renovação das Organizações, todas as solicitações devem apresentar os documentos mencionados na Resolução CMDCA nº 391/2019, sendo que, somente às organizações com toda a documentação relacionada na citada resolução, bem como pode ser solicitado documento/relatório de parceiros referente às ações desenvolvidas. Destaca que, será feito um cronograma de visitas às entidades a partir de novembro pela Comissão de Registro. Após estes esclarecimentos, a Comissão de Registro inicia a apresentação das Organizações que serão apresentadas nesta plenária: **1. Associação Presbiteriana de Assistência Social:** A Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS situada no Jardim Silvina, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com 60 (sessenta) atendidos. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados

pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como para a renovação da inscrição do serviço acima apresentado. Posto em deliberação, o pleno é favorável ao parecer da Comissão. 2. Organização Skate Solidário: A Organização Skate Solidário situada no Bairro Planalto, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos com previsão de até 300 (trezentos) atendidos, porém atualmente, tem 149 (cento e quarenta e nove) crianças e adolescentes inscritos. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em deliberação, o pleno é favorável por unanimidade pela renovação de registro da Organização pelo período de 02 (dois) anos para a organização e para o serviço acima mencionado 3. Fundação Salvador Arena: A Fundação Salvador Arena apresentou documentação para fins de renovação do Programa Jovem Aprendiz FSA – Auxiliar de Escritório, o qual atende 17 (dezesete) adolescentes de 14 a 18 anos incompletos, com atividades práticas desenvolvidas na Unidade localizada no Bairro Rudge Ramos e as Teóricas na Unidade da Estrada dos Alvarengas. A Comissão em sua análise não observou impedimentos para a concessão de renovação de registro à organização, bem como de renovação do programa ora apresentado. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro da Fundação Salvador Arena e renovação de registro do programa ora apresentado pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como para a renovação da inscrição do serviço acima apresentado. 4. IAM – Instituição Assistencial MEIMEI: A IAM – Instituição Assistencial MEIMEI situada no Bairro Paulicéia, desenvolve os seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 00 a 06 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 18 anos incompletos com 230 (duzentos e trinta) atendidos no total. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como a renovação da inscrição do serviço acima apresentado. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro da IAM – Instituição Assistencial MEIMEI e renovação de registro do programa ora apresentado pelo período de 02 (dois) anos, para a organização e para a renovação dos serviços. 5. Mundo Verde Proteção Ambiental: A Organização Mundo Verde Proteção Ambiental situada na Vila São José, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em deliberação, o pleno é favorável por unanimidade pela renovação de registro da Organização pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como para a renovação da inscrição do serviço acima apresentado. 6. Criança Vida Nova: A instituição Criança Vida Nova situada no Jardim das Orquídeas, desenvolve os seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 00 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com 60 (sessenta) atendidos no total. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de

02 (dois) anos, para a organização, bem como a renovação da inscrição do serviço acima apresentado. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro da instituição Criança Vida Nova e renovação de registro do programa ora apresentado pelo período de 02 (dois) anos, tanto para a organização, bem como para a renovação da inscrição dos serviços acima apresentados. **7. Grupo Assistencial Boréia:** A instituição Grupo Assistencial Boréia situada no Bairro Vila Euclides, desenvolve os seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 00 a 06 anos com até 120 (cento e vinte) atendidos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com até 180 (cento e oitenta) atendidos. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como a renovação da inscrição do serviço acima apresentado. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro do Grupo Assistencial Boréia e renovação de registro do programa ora apresentado pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como a renovação da inscrição dos serviços acima apresentados. **8. SABER Instituto Brasileiro de Aprendizagem:** A instituição SABER Instituto Brasileiro de Aprendizagem apresentou documentação para fins de renovação do Programa de Aprendizagem – Alimentador de Linha de Produção e do Programa de Aprendizagem – Técnicas Administrativas, os quais atendem 250 (duzentos e cinquenta) adolescentes de 15 a 17 anos. A Comissão em sua análise não observou impedimentos para a concessão de renovação de registro à organização, bem como de renovação dos programas ora apresentados. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro da SABER Instituto Brasileiro de Aprendizagem e renovação de registro dos programas ora apresentados pelo período de 02 (dois) anos. **9. Instituição Assistencial Irmão Palminha:** A Instituição Assistencial Irmão Palminha situada no Jardim Beatriz, desenvolve os seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 18 anos incompletos com 95 (noventa e cinco) atendidos no total. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como a renovação da inscrição do serviço acima apresentado. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro da Instituição Assistencial Irmão Palminha e renovação de registro do programa ora apresentado pelo período de 02 (dois) anos, tanto para a organização, bem como para a renovação da inscrição dos serviços acima apresentados. **3b) Restituição de valor excedente depositado à conta do FUMCAD:** a Srta. Camila informa que foi encaminhado e-mail solicitando a devolução do valor de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) depositados a maior pelo autor do fato à conta do FUMCAD, passando a leitura do e-mail, bem como do Mandado de Intimação expedido pela 3ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo. Por tratar-se de decisão judicial e considerando que, para qualquer movimentação nas contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é necessária a deliberação deste pleno, a Mesa Coordenadora submete a aprovação a restituição do valor ora citado. Diante de todo o exposto o pleno autoriza a restituição do valor acima mencionado ao autor do fato indicado no referido mandado. Cabe destacar que, a partir da deliberação, serão adotados os procedimentos

administrativos necessários para a devolução do recurso, cujos documentos permanecerão na Secretaria Administrativa do CMDCA e constarão posteriormente nos apontamentos da prestação das contas do FUMCAD. **4) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Adriana da Silva dá por encerrada a reunião às 10 horas e 00 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Srta. Camila Hatty Ribeiro de Macedo, segunda secretária do CMDCA/SBC e da Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação da renovação de registro das organizações, bem como dos serviços/programas por elas desenvolvidos, a saber: Associação Presbiteriana de Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos); Instituição Assistencial Irmão Palminha (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 18 anos incompletos); Fundação Salvador Arena (Programa Jovem Aprendiz FSA – Auxiliar de Escritório); Instituição Assistencial MEIMEI (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças 00 a 06 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 18 anos); Organização Skate Solidário (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 18 anos incompletos); Mundo Verde Proteção Ambiental (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 18 anos); Grupo Assistencial Boréia (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças 03 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos); Criança Vida Nova (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças 00 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos), e SABER – Instituto Brasileiro de Aprendizagem (Programa de Aprendizagem – Alimentador de Linha de Produção e Programa de Aprendizagem – Técnicas Administrativas);
2. Aprovação da devolução de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) depositados a maior na conta do FUMCAD, em atenção à Mandado de Intimação.